



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

*CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO  
ADICIONAL A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 25, inciso XII da lei Orgânica Municipal, e ainda com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS**, Matrícula N° 010, com função de Vigilante, trinta dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020, concessivo de 2021, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de fevereiro.

**Art. 2º DETERMINAR** ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 29 de Janeiro de 2021.

**Neudiran Rodrigues de Medeiros**  
Presidente

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE QUIXABA**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**PORTARIA Nº004/2021**

**PORTARIA Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

*CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO  
ADICIONAL A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 25, inciso XII da lei Orgânica Municipal, e ainda com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS**, Matrícula Nº 010, com função de Vigilante, trinta dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020, concessivo de 2021, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de fevereiro.

**Art. 2º DETERMINAR** ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 29 de Janeiro de 2021.

**NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
**Código Identificador:32A8876B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2021. Edição 2766  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>